

Comissão de Cultura (CCULT)

Projeto de Lei nº 31 de 2021.

Apensado: Projeto de Lei 280 de 2021.

Denomina de “Rodovia General Miotto” o trecho da Rodovia BR-116, localizada entre São Marcos e Porto Alegre, Rio Grande do Sul (RS).

Autor: Deputado Sr. Bibio Nunes.

Relator: Deputado Sr. Cabo Gilberto Silva.

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 31 de 2021, de autoria do ilustre Deputado Federal Sr. Bibio Nunes, denomina de “Rodovia General Miotto”, o trecho da Rodovia BR-116 entre São Marcos e Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

O presente projeto tem como objetivo homenagear o Ex-Comandante Militar do Sul, responsável pela inclusão do Batalhão Rodoviário do Exército na duplicação de trechos da BR-116 no Estado do Rio Grande do Sul. A BR-116 é uma rodovia longitudinal brasileira; é também um dos principais eixos rodoviários do país, sendo a maior rodovia totalmente pavimentada do Brasil.

General Miotto realizou desde a instalação do canteiro de obras, como visitas frequentes para acompanhar o trabalho do Exército. Nascido em São Marcos/RS, ingressou no Exército Brasileiro em 1972, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, em Campinas/SP. Em 1975, seguiu para a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), onde, em 14 de dezembro de 1978, foi declarado Aspirante-a-Oficial da Arma de Cavalaria, sendo o primeiro colocado de sua turma e recebendo a Medalha Marechal Hermes de bronze.

O Exército brasileiro foi o responsável pela conclusão de trechos da duplicação da BR-116. Em razão deste importante trabalho concluído e inspecionado pelo General Miotto, os usuários da BR-116 Sul podem trafegar em trechos duplicados atualmente.

Entendemos como importante e justa a homenagem a este homem, importante comandante e defensor do Brasil. Tal registro contribui concretamente com o processo de efetivo reconhecimento do trabalho deixado pelo General Miotto.

É o relatório.



Apensado

Nesta Comissão de Cultura (CCULT), consta em apenso o Projeto de Lei 280/2021, que pretende atribuir a mesma denominação a outro trecho da Rodovia BR-116, também localizado no Rio Grande do Sul.

II- VOTO DO RELATOR:

Considero meritória a proposta sob exame, tendo em vista que o Projeto de Lei 31/2021, que denomina de “Rodovia General Miotto” o trecho da rodovia BR-116 entre São Marcos e Porto Alegre - Rio Grande do Sul, atente aos requisitos legais estabelecidos por esta comissão.

Da mesma forma, o Projeto de Lei nº 280 de 2021 dos Deputados Jerônimo Goergen, Márcio Biolchi, Daniel Trzeciak e Afonso Hamm, que tramita apensado, e também pretende atribuir a mesma denominação a outro trecho da Rodovia BR-116, também localizado no Rio Grande do Sul, preencheu todos os requisitos regimentais, e, em relação às competências desta comissão, encontra-se em plena consonância.

Diante do exposto, naquilo que cabe a esta Comissão analisar, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 31 de 2021, e do Projeto de Lei nº 280 de 2021, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Viação e Transportes.

Sala das Sessões, em de de 2023.
Deputado Cabo Gilberto Silva
Relator





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

Ofício Circ. N.º 313/2023

São Marcos, 12 de setembro de 2023.

Ilustríssimo Senhor
Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados
BRASÍLIA - DF

Assunto: Moção de Apoio ao Deputado Federal Bibio Nunes, pela autoria do Projeto de Lei nº 31/2021, que visa denominar “Rodovia General Miotto” o trecho da rodovia BR-116 entre São Marcos e Porto Alegre – Rio Grande do Sul.

Ilmo. Senhor:

Encaminhamos cópia da MOÇÃO DE APOIO, de autoria do vereador José Oswaldo Diemer de Camargo e subscrita pelos demais vereadores desta Casa Legislativa, ao Deputado Federal Bibio Nunes, pela autoria do Projeto de Lei nº 31/2021, que visa denominar “Rodovia General Miotto” o trecho da rodovia BR-116 entre São Marcos e Porto Alegre – Rio Grande do Sul.

Informamos que o referido expediente foi aprovado por unanimidade dos vereadores na Sessão Ordinária realizada em 11 de setembro do corrente ano.

Atenciosas saudações,

Proposição / Referência

Moção de Apoio N.º 7/2023

Autoria: José Oswaldo Diemer de Camargo
--

Ronaldo Giotti (MDB)
Presidente



"Poder Legislativo: o Poder do povo!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONE: (54) 3291.2752

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230616486400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

Ofício Circ.N.º 313/2023

MOÇÃO DE APOIO ao Deputado Federal Bibo Nunes, pela autoria do Projeto de Lei nº 31/2021, que visa denominar “Rodovia General Miotto” o trecho da rodovia BR-116 entre São Marcos e Porto Alegre – Rio Grande do Sul.

Autoria: Ronaldo Giotti

12/09/2023 09:17: Apresentada - Redação Original

- **Regime:** Ordinário

Usuário: Iara Muller

12/09/2023 09:19: Encaminhada para o Destinatário

Usuário: Iara Muller

Apresentação: 04/10/2023 20:41:23.950 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 31/2021

PRL n.1



"Poder Legislativo: o Poder do povo!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONE: (54) 3291.2752

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230616486400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

Parecer N.º 87/2023
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL
(CCRBES)

Ementa: MOÇÃO DE APOIO ao Deputado Federal Bibo Nunes, pela autoria do Projeto de Lei nº 31/2021, que visa denominar “Rodovia General Miotto” o trecho da rodovia BR-116 entre São Marcos e Porto Alegre – Rio Grande do Sul.

Matéria: Moção de Apoio nº 07/2023.

Relatora: Maria Ivana Miotto Polo

Data: 01/09/2023

Autoria: José Oswaldo Diemer de Camargo

Parecer: Favorável

RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do vereador José Oswaldo Diemer de Camargo, e subscrita pelos demais vereadores, sob forma de MOÇÃO DE APOIO ao Deputado Federal Bibo Nunes, pela autoria do Projeto de Lei nº 31/2021, que visa denominar “Rodovia General Miotto” o trecho da rodovia BR-116 entre São Marcos e Porto Alegre – Rio Grande do Sul.

A matéria em análise encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais, sob responsabilidade desta Relatoria, para que seja emitido o parecer sobre os aspectos legais e constitucionais.

PARECER

A Moção de Apoio ao Deputado Federal Bibo Nunes, pela autoria do Projeto de Lei nº 31/2021, que visa denominar “Rodovia General Miotto” o trecho da rodovia BR-116 entre São Marcos e Porto Alegre – Rio Grande do Sul, atende aos requisitos constitucionais exigidos e está de acordo quanto ao aspecto formal.

Quanto a Legalidade está de acordo com a Constituição Federal, cabendo aos Vereadores a atribuição para tratar sobre a matéria.



"Poder Legislativo: o Poder do povo!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONE: (54) 3291.2752

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230616486400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

CONCLUSÃO

Considerando os fundamentos legais e constitucionais ora declinados, esta Relatoria resolve emitir parecer de forma **FAVORÁVEL**, estando apto para apreciação em plenário.

São Marcos, RS, 06 de setembro de 2023.

Presidente: Fabiana Dutra de Oliveira (PP)
VOTO: FAVORÁVEL

Relatora: Maria Ivana Miotto Polo (MDB)
VOTO: FAVORÁVEL

Secretária: Carla Elisa Dal Zotto (PTB)
VOTO: FAVORÁVEL



"Poder Legislativo: o Poder do povo!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONE: (54) 3291.2752

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230616486400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

Moção de Apoio N.º 7/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O vereador abaixo subscrito, nos termos regimentais vigentes, consoante o artigo 123-A do Regimento Interno, requer que, após ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja enviada **MOÇÃO DE APOIO** ao Deputado Federal Bibo Nunes, pela autoria do Projeto de Lei nº 31/2021, que visa denominar "Rodovia General Miotto" o trecho da rodovia BR-116 entre São Marcos e Porto Alegre – Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei, proposto pelo Deputado Federal Bibo Nunes, que busca a denominação de "Rodovia General Miotto" para os 162 quilômetros da BR 116 entre São Marcos e Porto Alegre, é fundamentada na significativa contribuição do General Geraldo Antônio Miotto, por meio de seu incansável e valioso trabalho em prol de seu município, do Estado e do país.

Natural de São Marcos, o General Geraldo Antônio Miotto nasceu em 20 de março de 1955. Ingressou no Exército Brasileiro em 28 de fevereiro de 1972, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, em Campinas, no estado de São Paulo. Em 1975, seguiu para a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) onde, em 14 de dezembro de 1978, foi declarado Aspirante-a-Oficial da Arma da Cavalaria, sendo o primeiro colocado de sua turma e recebendo a Medalha Marechal Hermes de bronze.

Como membro do Alto Comando do Exército, General Miotto ocupou os cargos de Comandante Militar da Amazônia (2016-2018) e de Comandante Militar do Sul (2018-2020). Em abril de 2020, entretanto, ele passou o comando para o General Valério Stumpf Trindade e foi para a reserva.

Miotto faleceu aos 65 anos em 20 de janeiro de 2021, vítima de complicações da COVID 19, deixando um legado eterno de trabalho, competência, e dedicação ao Brasil.

Diante disso, entendemos que a proposta do Deputado Bibo Nunes de nomear a rodovia como "Rodovia General Miotto" é uma homenagem justa e merecida a um grande patriota brasileiro.



"Poder Legislativo: o Poder do povo!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONE: (54) 3291.2752

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230616486400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
PLENÁRIO VEREADOR ALCIDES JOSÉ RECH

Por fim, solicito que, após cumpridas as formalidades legais, seja enviada uma cópia desta Moção ao Senhor Arthur Líra, Presidente da Câmara dos Deputados, e ao autor do Projeto, Deputado Federal Bibo Nunes.

Sala das Sessões, São Marcos, 1º de setembro de 2023.

De autoria:

José Oswaldo Diemer de Camargo (PP)

Vereadores que subscrevem:

Antonio Luiz Brochetto (PDT)

Carla Elisa Dal Zotto (PTB)

Fabiana Dutra de Oliveira (PP)

Maria Ivana Miotto Polo (MDB)

Nestor Morandi (PDT)

Maria Luci Girardello Casarotto (PP)

Patrícia Camassola Tomé (MDB)

Ronaldo Giotti (MDB)



"Poder Legislativo: o Poder do povo!"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS/RS - FONE: (54) 3291.2752

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230616486400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva